



PORTARIA N° 318/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA EFETIVA SRª VANILZA FELIPE DA SILVA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por Aposentadoria a Senhora **VANILZA FELIPE DA SILVA**, sob o RG: 978.172/SSP/MT e CPF: 570.967.081-20, da função de **AGENTE DE VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br
